



PORTARIA N.º 122/2023

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, **Dartagnan Calixto Fraiz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, a instância responsável pelo monitoramento e avaliação das ações e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social PMAS 2022-2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 13 de Novembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal